



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



Via Subscrito

ANEXO I PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS				
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação dos Bombeiros Voluntários Mirins e Juvenis de Birigui				
CNPJ: 03.679.782/0001-25				
ENDEREÇO: Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro.				
CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: 16.200-004	TELEFONE: (18) 3641-7675/ 99793-3855	
CONTA CORRENTE: 112283-5	BANCO: Brasil		AGENCIA: 6594-3	PRAÇA DE PAGAMENTO: Birigui
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Eder Mafisolli			CPF: 111.263.718-40	
CARTEIRA IDENTIDADE /ÓRGÃO EXPEDIDOR: 18.507.519-8 – SSP/SP	NACIONALIDADE: Brasileiro		CARGO: Presidente	FUNÇÃO: Dirigir a Associação conforme o Estatuto vigente.
ENDEREÇO: Rua: Agua Nativa, 154 – Vila Chafariz				
CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: 16.200-864	TELEFONE: (18) 99783-7644	
E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL: edermafisolli@gmail.com				

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:	
TIPO DE PROTEÇÃO Proteção Social Básica	PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses
NOME DO SERVIÇO: Apoio Socioeducativo em Meio Aberto.	

3. JUSTIFICATIVA:
<p>O município de Birigui é conhecido como a "Capital Nacional do Calçado Infantil", tendo este como o setor que mais emprega no município. No entanto o piso salarial das diversas categorias se apresenta aquém ao suprimento das necessidades dos trabalhadores o que gera uma situação de vulnerabilidade financeira da maioria das pessoas residentes no município. Dados do IBGE mostra que em 2019, o salário médio mensal era de 2,0 salários mínimos, sendo a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total de 28,4%.</p> <p>Segundo dados atuais do Censo Demográfico do IBGE a parcela da população entre 0 e 14 anos totalizam 21.084 pessoas e de 15 a 29 totalizam 8.466 pessoas, de um total de</p>

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



108.728 pessoas residentes no município. Devido à fragilidade financeira das famílias, muitas dessas crianças e adolescentes não possuem condições de acesso a atividades diversificadas no município e passam períodos do dia muitas vezes "nas ruas" o que acaba as expondo a situações diversas de "risco" e "desproteção".

Dentro deste cenário a Organização da Sociedade Civil "Bombeiro Mirim" objetiva atender crianças e adolescentes provenientes em sua maioria dessas famílias consideradas de "baixa renda", ou seja, que possuem uma renda de até 3 salários mínimos mensais. Sabemos que dentre as múltiplas expressões da questão social temos a "drogadição" cada vez mais precoce, a "violência física, psicológica e sexual", a "evasão escolar", o "trabalho infantil", entre outras, que são recorrentes, na maioria das vezes, de fatores econômicos e sociais vivenciados pelas famílias.

A Organização oferta um serviço integrante da Política Pública de Assistência Social e de acordo com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), a proteção social no campo da Assistência Social consiste no conjunto de ações, organizadas em serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Essas provisões do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, visam a redução do impacto da desigualdade social e das vicissitudes naturais ao ciclo da vida. Compreende a família a partir dos seus diferentes arranjos e formas de organização, reconhecendo o campo das relações familiares e sociais como foco de atenção. Nesse contexto, o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento e Vínculos, complementar ao PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, tem como objetivos prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é destinado a pessoas e/ou famílias que vivem em situação de desproteção social, decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social. Trata-se de serviço territorializado, referenciados ao CRAS e articulado ao trabalho com famílias realizado pelo PAIF. A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o CRAS/PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses Serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades para um atendimento que englobe a integralidade

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



das demandas apresentadas pela família. Nessa direção, o SCFV é uma das ofertas que complementam o conjunto de ações desenvolvidas para a proteção social dessa família.

Diante dessa realidade apresentada, o serviço ofertado pela Organização "Bombeiro Mirim", possui total relevância no município, uma vez que trabalha visando à garantia da participação da criança e adolescente no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, afastando-as da exposição a situações de risco, ofertando atividades que contribuam para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, de estímulo para o desenvolvimento do protagonismo individual, bem como, possibilita o acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, minimizando assim o impacto das expressões da questão social na vida dos usuários e de suas famílias.

4. OBJETIVOS:

4.1 OBJETIVO GERAL:

Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários através da oferta de serviço complementar ao trabalho social com famílias do PAIF, de modo a garantir proteção social a crianças, adolescentes e suas famílias, que vivenciam situações de desproteção social e/ou risco social.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Complementar as ações do PAIF, na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes através de um conjunto de ações socioeducativas e formativas, com envolvimento da família nos diversos percursos;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e cooperação;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, lúdico e cultural das crianças e adolescentes, bem como, estimular o desenvolvimento de aquisições, potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional; e
- Garantir Processo de Formação Continuada para os Trabalhadores do SUAS.

- 3

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.792/0001-25



vinculados ao SCFV.

5. PÚBLICO-ALVO:

Crianças e Adolescentes encaminhados pelas Equipes Técnicas das unidades de CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Serviços de Acolhimento Institucional e por procura espontânea na Organização da Sociedade Civil, desde que preenchido instrumento de avaliação das desproteções sociais e cumprido a base territorial e fluxos estabelecidos com a Rede. Será assegurado, prioritariamente o atendimento a crianças e adolescentes encaminhados pela Rede de Serviços Socioassistenciais, garantindo-se o atendimento, de no mínimo, 50% do público prioritário, conforme a Resolução CIT nº 01/2013 e CNAS nº 01/2013:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 02 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;
- Crianças e adolescentes que vivenciam situação de risco social atendidos pelos Serviços Socioassistenciais, ou que sejam oriundos de famílias com um ou mais de seus membros nessa situação;

Crianças e adolescentes oriundos de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda e benefícios das esferas de Governo, Renda Cidadã, Bolsa Família, BPC, Ações Estratégicas do PETI e outros.

6. META DE ATENDIMENTO:

Atendimento a **90 crianças e adolescentes** entre 06 e 15 anos.

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25



7. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:

A Organização da Sociedade Civil abrange todo o município de Birigui/SP, atendendo o público de vários bairros e possui grande relevância na sociedade, uma vez que o trabalho desenvolvido tem como um de seus objetivos a formação cidadã de crianças e adolescentes, melhorando assim suas sociabilidades, tornando-as mais cooperativas e humanizadas.

8. METODOLOGIA:

O trabalho com as crianças e adolescentes será desenvolvido pautando-se numa intervenção formadora, planejada e participativa que cria situações desafiadoras que estimulam a capacidade reflexiva e crítica das crianças e adolescentes, orientando-os na construção e reconstrução de suas vivências na família, na escola, na comunidade e na sociedade, contribuindo para o processo de formação e reconstrução de sua identidade pessoal, de prospecção de futuro profissional e de cidadania, rompendo com identidades estigmatizadas. As ações qualificadas como socioeducativas serão mediadas pelos grupos e voltadas a:

- Assegurar convivência e proteção social e promover a defesa e afirmação dos direitos, autonomia e cidadania, propiciando aprendizagens que são construídas na interação entre os sujeitos;
- Criar oportunidades de identificação de interesses e talentos; e
- Desenvolver capacidades e potencialidades, mediante apropriação e sistematização de informações e conhecimentos para atuação crítica e proativa em seus processos pessoais, no mundo do trabalho e em seu meio social.

- **Organização dos grupos de convivência:** será organizado com a inserção entre 20 a 25 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, sob a responsabilidade de um Orientador Social/Facilitador de Oficinas. A constituição dos grupos passará por avaliação Técnica, a fim de que os usuários sejam inseridos em grupos mais adequados às suas vivências, idades, necessidades e potencialidades. Nessa avaliação, a Técnica irá considerar o ciclo de vida do usuário, as vulnerabilidades e as situações de risco por ele vivenciadas, as características dos demais integrantes do grupo, entre outros aspectos. Os grupos serão organizados garantindo-



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



se a sua heterogeneidade na composição, ou seja, os grupos irão preservar a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de crianças e adolescentes, gêneros, raças/etnias, orientação sexual, entre outros, além de garantir a participação das pessoas com deficiência.

O trabalho desenvolvido irá incentivar a socialização e a convivência comunitária, a fim de promover entre os usuários trocas culturais e de vivências pautadas no reconhecimento das diferenças. Grupos heterogêneos potencializar essas trocas e vivências e permitir a construção de relações de respeito, cooperação e empatia.

- **Atividades socioeducativas:** O trabalho será realizado em grupos e as atividades organizadas em percursos socioeducativos, considerando um período de tempo para a sua execução. O planejamento das atividades a serem executadas junto aos grupos estabelecerá objetivos, prevendo início, meio e fim para o seu desenvolvimento e as estratégias de ação preestabelecidas. Os trabalhos realizados em cada percurso terão diferentes objetivos e possibilitará diferentes e progressivas aquisições aos usuários. Também será elaborado um cronograma para a execução das atividades do grupo com prazo de finalização. O planejamento das atividades conterà com a participação das crianças e dos adolescentes tanto no processo de planejamento quanto na identificação dos objetivos, na definição de metas do grupo, na proposição de atividades, bem como, na avaliação. Os percursos socioeducativos terão uma proposta metodológica diferenciada para a faixa etária de 06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos, tendo em vista os interesses e necessidades da fase do ser criança, da pré-adolescência e da adolescência. Dentre as atividades serão trabalhadas diversas temáticas como: "Meio Ambiente", "Não as Drogas", "Tipo de Violências", "Trabalho Infantil", entre outros. As atividades sócioeducativas acontecerão todos os dias da semana, nos dois períodos e terão duração de no máximo 2 horas diárias.

• **Oficinas de Convívio por meio de Brincadeiras, Esporte, Lazer, Arte e Cultura:** são espaços de práticas e vivências culturais, lúdicas, de brincadeiras, esportivas e de lazer, que buscarão estimular a criatividade, propiciar o acesso das crianças e dos adolescentes a serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas, culturais e de esporte e lazer. As Oficinas serão estratégias pedagógicas para a integração dos temas



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



transversais e contribuirão para reforçar a adesão e o compromisso das crianças e adolescentes com o serviço. Por meio do acesso à arte, à cultura e ao esporte, busca-se ampliar as oportunidades de inclusão social. São estratégias para tornar os encontros dos grupos atrativos e, com isso, dialogar com o planejamento dos percursos, com os temas abordados junto aos usuários e com os objetivos a serem alcançados no grupo.

As atividades desenvolvidas dentro dessas Oficinas, serão diversas abrangendo: estímulo a modalidades esportivas, culinária, teatro, música, dança, artesanato com materiais recicláveis, entre outras. Acontecerão em todos os dias da semana em ambos os períodos e terão duração de no máximo 02 horas.

Dentro das oficinas de convivio será desenvolvida a "**Oficina de Artes Circenses**", sendo um espaço de novas e significativas aprendizagens proporcionando momentos onde as crianças e adolescentes aprendam a vencer desafios, vindo a contemplar a multiplicidade das funções e desenvolvimento de habilidades motoras e também na discussão de valores. Nesse sentido de complementar e acrescentar atividades que possam contribuir para despertar suas habilidades e potencialidades, contribuindo para permanência das crianças e adolescentes em suas participações no Serviço, de modo a afastá-las de situações de exposição a risco e de violações de direito.

- **Projeto "Magia e Arte – Vencendo Desafios: (Oficina de Artes Circenses):** A "Oficina de Artes Circenses" possui um vasto universo de possibilidades de aprendizagens, não somente nas relações sociais, afetivas e discussões de valores que se efetivam, mas, sobretudo, no pleno desenvolvimento das habilidades motoras das crianças e adolescentes. Nesse sentido, apreendemos as atividades circenses como um veículo promissor de aquisição de conhecimentos, uma ferramenta de motivação, onde se estabelecem acima de tudo, relações de conquistas e desafios, norteadores do Projeto. A Oficina acontecerá duas vezes na semana com **duração de 4 horas diárias, totalizando 8 horas semanais**. A Oficina será executada na sede da Organização, em ambos os períodos. A faixa etária dos atendidos será de 06 a 15 anos, atingindo todas as crianças e adolescentes que tenham interesse em participar das atividades especificadas em cada período. Esta oficina foi contemplada por meio do Chamamento do BBFIA-2020 (Banco do Brasil) através do FMDCA.

O Projeto almeja através da realização da Oficina apresentada:

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP

Fone: (18) 3841-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25

7
- -



- Afastar e retirar crianças e adolescentes de situações de risco e violação de direitos;
- Fortalecer os vínculos familiares, sociais e comunitários;
- Melhorar a qualidade de vida dos beneficiados;
- Desenvolver a criatividade e expressão corporal;
- Introduzir conceitos de cooperação, respeito e disciplina;
- Despertar o interesse espontâneo pela aquisição de novos aprendizados.

Durante a execução das atividades será observado as dificuldades e potencialidades de cada participante e essas observações serão trabalhadas posteriormente com as crianças e adolescentes em orientações grupais e individuais e também com suas famílias através dos atendimentos individuais e das reuniões, com o objetivo de discussão de valores e fortalecimento de vínculos.

- **Encontros Intergeracionais:** Serão realizados no máximo 04 encontros durante o ano, que poderão acontecer dentro ou fora do horário das atividades normais da Organização, uma vez, que contará com a participação dos pais/responsáveis e das crianças e adolescentes. Pretende-se também envolver nestes encontros os idosos das ILPIS e os usuários atendidos no Grupo do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos dos CRAS e Centro Dia do Idoso. Os encontros terão como **objetivo** trabalhar a integração entre pais/responsáveis e as crianças/adolescentes, bem como, promover a socialização entre as diversas gerações buscando fortalecer os vínculos relacionais. Serão desenvolvidas atividades recreativas e lúdicas.

Visando garantir a oferta integral das atividades aqui propostas com qualidade e cumprimento dos objetivos, o emprego do recurso pleiteado será utilizado para complementação do pagamento de Recursos Humanos e para Materiais de Consumo: Gêneros Alimentícios e Material para Festividades e Homenagens.

O pagamento de Recursos Humanos é fundamental para andamento do serviço. Os alimentos serão para complementar as refeições ofertadas na Organização, bem como, os lanches e bolos a serem ofertados em ocasiões específicas nas atividades complementares com as crianças e adolescentes e suas famílias.



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



9. RECURSOS HUMANOS:

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO NO SERVIÇO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO (CLT, PRESTADOR DE SERVIÇO, VOLUNTÁRIO)	PRINCIPAIS ATIVIDADES E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS
Pamela Amaranches Silva de Alcantara	Administração/ Pedagogia	Coordenadora	40 h semanais	CLT	<ul style="list-style-type: none">• Coordenar a execução do Plano de Trabalho do SCFV;• Elaborar Relatório de Atividades do serviço;• Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do SCFV;• Acompanhar e conduzir o processo de Planejamento e Avaliação sistemático com a equipe, das ações afetas ao SCFV, entre outros.
Andréia Giansi	Serviço Social	Assistente Social	20 h semanais	CLT	<ul style="list-style-type: none">• Participar, executar e avaliar junto à equipe o Plano de Ação do SCFV, planejamento e organização do serviço, percursos socioeducativos e outros;• Acompanhar ças/ adol. atendidos.• Realizar encaminhamentos e acompanhamento das mesmas e de suas famílias para outro serviço da Rede de Proteção Social Básica e/ou Especial e demais políticas públicas, de acordo com as demandas apresentadas, entre outros.
Luciane Cristina	Ensino Médio	Auxiliar Administrativo	40 h semanais	CLT	<ul style="list-style-type: none">• Executar as funções administrativas (dept pessoal/contabilidade)

9

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



Cuer Moraes					básica/prestação de contas/movim. bancária, etc.).
José Aparecido Rezende	Ensino Fundamental	Zelador	40 h semanais	Cedido (PMB)	• Zelar pela conservação do prédio de forma geral, realizando pequenos reparos.
Luciana Martins dos Santos	Secretariado Executivo/Pedagogia	Serviços Gerais de Limpeza	40 h semanais	CLT	• Realiza limpeza e conservação do prédio
Solange de Souza Pereira	Pedagogia	Monitora (Orientadora Social)	40 h semanais	CLT	• Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando a atenção, defesa e garantia de direitos e proteção às crianças, adolescentes e famílias em situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família, entre outras.
Bruna Aparecida Almeida Verga	Educação Física (Licenciatura)	Monitora (Orientadora Social)	40 h semanais	CLT	• Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando a atenção, defesa e garantia de direitos e proteção às crianças, adolescentes e famílias em situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família, entre outras.
Micheli Roberta da Silva	Cursando Psicologia	Monitora (Facilitadora de Oficinas)	40 h semanais	CLT	• Desenvolver oficinas articuladas aos eixos, temas e subtemas do SCFV, que contribuam com o fortalecimento do convívio e sentimento de pertença das crianças e adolescentes.

10

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP: 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



					Desenvolver atividades lúdicas, arte educativas que assegurem espaços de reflexão, entre outras.
Vagner Gomes da Silva	Nível Médio	Facilitador de Artes Circense	08H Semanais	Serviço de Terceiro	* Desenvolver oficinas articuladas aos eixos, temas e subtemas do SCFV, que contribuam com o fortalecimento do convívio e sentimento de pertença das crianças e adolescentes; * Desenvolver atividades lúdicas, arte educativas que assegurem espaços de reflexão, entre outras.
Ian Caldeira Brassioli	Cursando Educação Física	Estagiário	30H Semanais	Cedido (PMB)	* Auxiliar nos Encontros Socioeducativos, Oficinas e nas atividades diárias da Organização.
Gabriel Rocha dos Santos	Cursando Educação Física	Estagiário	30H Semanais	Cedido (PMB)	* Auxiliar nos Encontros Socioeducativos, Oficinas e nas atividades diárias da Organização.
Glawber Leandro Moya da Silva	Cursando Pedagogia	Estagiário	30H Semanais	Cedido (PMB)	* Auxiliar nos Encontros Socioeducativos, Oficinas e nas atividades diárias da Organização.

10. ESTRUTURA FÍSICA:

Equipamentos:

- Atendimento de 20 a 25 crianças e adolescentes, por ambiente, garantindo conforto e segurança, conforme avaliação técnica e orientações municipais relativas à prevenção do Covid-19;
- Existência de cozinha que busca atender as exigências da Vigilância Sanitária;
- Iluminação e ventilação adequadas à atividade realizada;

11

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25



- Banheiros adaptados à faixa etária, garantindo acessibilidade, de acordo com orientações da Vigilância Sanitária;
- Garantia de espaço para atendimento à família que proporcione o sigilo e a privacidade;
- Ambientes que comporta as atividades coletivas que serão desenvolvidas.

Recursos e Materiais:

- Móveis para as atividades e atendimentos (mesas, cadeiras e armários);
- Garantia de fornecimento de alimentação, de acordo com a especificidade do atendimento (lanche/almoço/janta);
- Existência de linha telefônica fixa e celular móvel (WhatsApp);
- Computadores com conexão à internet;
- Existência de arquivos, mesas, cadeiras e armários para escritório e sala de Coordenação e equipamentos audiovisuais; e
- Existência de materiais socioeducativo diversos.

Estrutura Física:

- 01 sala de recepção/administrativo;
- 01 sala de Coordenação/Reuniões;
- 01 sala de Atendimento Técnico;
- 01 sala para armazenamento de equipamentos esportivos;
- 01 sala para Atividade Socioeducativa/Áudio visual;
- 01 sala de Informática;
- 01 cozinha;
- 01 pátio para atividades e refeições;
- 02 banheiros para as crianças/adolescentes;
- 01 banheiro adaptado com acessibilidade;
- 01 sala para almoxarifado;



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



- 01 quadra esportiva;
- 01 piscina;
- 01 parquinho.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES / DIA DA SEMANA	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA	
Coletivo 1, 2 e 3	09H30 as 07H Entrada/ Cafê	12H30 as 12H Entrada/ Cafê	09H30 as 07H Entrada/ Cafê	12H30 as 12H Entrada/ Cafê	09H30 as 07H Entrada/ Cafê	12H30 as 12H Entrada/ Cafê	09H30 as 07H Entrada/ Cafê	12H30 as 12H Entrada/ Cafê	09H30 as 07H Entrada/ Cafê	12H30 as 12H Entrada/ Cafê
Coletivo 2 e 3 *Quarta - feira Coletivo 1	Manhã 7h as 09h30min	Tarde 13h as 14h30min	Manhã 7h as 09h	Tarde 13h as 14h	Manhã 7h as 09h	Tarde 13h as 14h	Manhã 7h as 09h30min	Tarde 13h as 14h30min	Manhã 7h as 09h30min	Tarde 13h as 14h30min
	Orientador (Encontro Sociedade Ivó)	Orientador (Encontro Sociedade Ivó)	Orientador (Encontro Sociedade Ivó)	Orientador (Encontro Sociedade Ivó)	Orientador (Encontro Sociedade Ivó)	Orientador (Encontro Sociedade Ivó)	Orientador (Encontro Sociedade Ivó)	Orientador (Encontro Sociedade Ivó)	Orientador (Encontro Sociedade Ivó)	Orientador (Encontro Sociedade Ivó)
Coletivo 1 *Terça - Feira Coletivo 2 e 3	07h as 08h30min	12h as 14h30min	08h as 10h	14h as 16h	08h as 10h	14h as 16h	07h as 08h30min	12h as 14h30min	07h as 08h30min	12h as 14h30min
	Facilitadora (Oficina)	Facilitadora (Oficina)	Facilitadora (Oficina) e Facilitador	Facilitadora (Oficina) e Facilitador	Facilitadora (Oficina) e Facilitador	Facilitadora (Oficina) e Facilitador	Facilitadora (Oficina)	Facilitadora (Oficina)	Facilitadora (Oficina)	Facilitadora (Oficina)
Coletivo 2 e 3 *Quarta - feira Coletivo 1	08h30 as 10h	14h30min as 16h	(Oficina de Artes Círculo)	(Oficina de Artes Círculo)	(Oficina de Artes Círculo)	(Oficina de Artes Círculo)	08h30 as 10h	14h30min as 16h	08h30 as 10h	14h30min as 16h
	Facilitadora (Oficina)	Facilitadora (Oficina)					Facilitadora (Oficina)	Facilitadora (Oficina)	Facilitadora (Oficina)	Facilitadora (Oficina)
Coletivo 1	08h30 as 10h	14h30min as 16h	08h30 as 10h	14h30min as 16h	08h30 as 10h	14h30min as 16h	08h30 as 10h	14h30min as 16h	08h30 as 10h	14h30min as 16h
	Orientador (Encontro Sociedade Ivó)	Orientador (Encontro Sociedade Ivó)	Orientador (Encontro Sociedade Ivó)	Orientador (Encontro Sociedade Ivó)	Orientador (Encontro Sociedade Ivó)	Orientador (Encontro Sociedade Ivó)	Orientador (Encontro Sociedade Ivó)	Orientador (Encontro Sociedade Ivó)	Orientador (Encontro Sociedade Ivó)	Orientador (Encontro Sociedade Ivó)
Coletivo 1, 2 e 3	10H as 10H30	16H as 16H30	10H as 10H30	16H as 16H30	10H as 10H30	16H as 16H30	10H as 10H30	16H as 16H30	10H as 10H30	16H as 16H30
	Almoço/ Escovação	Almoço/ Escovação	Almoço/ Escovação	Almoço/ Escovação	Almoço/ Escovação	Almoço/ Escovação	Almoço/ Escovação	Almoço/ Escovação	Almoço/ Escovação	Almoço/ Escovação
Coletivo 1, 2 e 3	17H30 as 17H30	18H30 as 17H30	17H30 as 17H30	18H30 as 17H30	17H30 as 17H30	18H30 as 17H30	17H30 as 17H30	18H30 as 17H30	17H30 as 17H30	18H30 as 17H30
	Hora do Brincar/ Saida	Hora do Brincar/ Saida	Hora do Brincar/ Saida	Hora do Brincar/ Saida	Hora do Brincar/ Saida	Hora do Brincar/ Saida	Hora do Brincar/ Saida	Hora do Brincar/ Saida	Hora do Brincar/ Saida	Hora do Brincar/ Saida



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



ATIVIDADES/ MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Percurso Eixo Convivência	X	X		X	X		X	X				X
Percurso Eixo Direito de Ser	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Percurso Eixo Participação		X			X			X	X	X	X	

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O Monitoramento e Avaliação serão efetivados pela Administração Pública, por intermédio da Equipe Técnica da Gestão da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

- A Administração Pública realizará visitas in loco periódicas, com emissão de relatórios técnicos de acompanhamento e fiscalização do objeto da parceria. O processo de Monitoramento e Avaliação compõe ainda, a análise dos relatórios técnicos emitidos pela Organização da Sociedade Civil, as reuniões com os técnicos dos serviços, objeto dos Termos de Colaboração. As ações acima, não excluem o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelos Órgãos de controle.

13. RESULTADOS ESPERADOS:

A avaliação quantitativa será realizada semestralmente e a avaliação qualitativa será realizada uma vez ao ano. As avaliações gerarão recomendações para o aprimoramento do trabalho e cumprimento do Plano de Trabalho.

Constituem indicadores para avaliação de resultados, sem prejuízo de outros que poderão ser utilizados pela Administração Pública:

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 - Centro - CEP. 16200-004 - Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



Objetivo	Complementar as ações do PAIF, na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes através de um conjunto de ações socioeducativas e formativas, com envolvimento da família nos diversos percursos.
Indicador Quantitativo	04 (quatro) encontros de sensibilização com famílias sobre os percursos que serão desenvolvidos, sendo 01 a cada trimestre.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Semestral.
Indicador Qualitativo	Famílias com maior envolvimento, conhecimento e integração com as atividades desenvolvidas; Ampliação da capacidade protetiva das famílias; melhoria dos vínculos comunitários.
Fonte	Questionário/entrevista.
Periodicidade	Anual.
Objetivo	Oportunizar o acesso a informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento de novas sociabilidades.
Indicador Quantitativo	No mínimo 05 (cinco) ações dos percursos socioeducativos com enfoque em informações sobre direitos e participação cidadã.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Semestral.

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



Indicador Qualitativo	Melhoria da compreensão das crianças e adolescentes sobre participação cidadã e direitos.
Fonte	Questionário/entrevista.
Periodicidade	Anual.
Objetivo	Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
Indicador Quantitativo	04 (quatro) atividades intergeracionais, uma a cada trimestre, considerando os diferentes ciclos de vida.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Semestral.
Indicador Qualitativo	Melhoria no fortalecimento de vínculos entre os diferentes membros da família; melhoria nos vínculos comunitários e o desenvolvimento de sentimento de pertença, solidariedade e respeito na família e comunidade.
Fonte	Questionário/Entrevista.
Periodicidade	Anual.
Objetivo	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e cooperação.
Indicador Quantitativo	Todas as atividades com foco no convívio (grupal e/ou comunitário).



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Mensal.
Indicador Qualitativo	Melhoria nas relações afetivas e de cooperação entre os usuários.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Mensal.
Objetivo	Possibilitar a ampliação do universo informacional, lúdico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de aquisições, potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.
Indicador Quantitativo	No mínimo 02 (duas) oficinas diferentes no mês. Diversidade nas oficinas (Brincadeiras, Esporte, Lazer, Arte e Cultura).
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Semestral.
Indicador Qualitativo	Apropriação das crianças e adolescente dos elementos dos temas transversais e eixos estruturantes, desenvolvimento das oficinas em consonância com os eixos estruturantes e temas transversais.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades, Questionários/Entrevista e Observação com crianças e

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP

Fone: (18) 3641-7575

CNPJ: 03.679.782/0001-25



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



	adolescentes.
Periodicidade	Mensal/Anual.
Objetivo	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno.
Indicador Quantitativo	Todos os percursos devem apresentar articulação entre os eixos estruturantes, subtemas dos eixos e temas transversais.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Semestral.
Objetivo	Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.
Indicador Quantitativo	100% das crianças e adolescentes permanecendo na escola; participação em discussões/articulações para a permanência de crianças e adolescentes na escola.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Mensal.
Objetivo	Garantir Processo de Formação Continuada para os Trabalhadores do SUAS vinculados ao SCFV.
Indicador Quantitativo	01 (uma) Capacitação por semestre.
Fonte	Relatório Técnico Mensal de Atividades.



Periodicidade	Semestral.
Indicador Qualitativo	Compreensão sobre a perspectiva da execução do SCFV pelos Trabalhadores do SUAS vinculados a Organização da Sociedade Civil.
Fonte	Questionário/Entrevista com trabalhadores do SUAS.
Periodicidade	Anual.
OBSERVAÇÃO: Entende-se por formação continuada a ação planejada no Plano de Trabalho anual pela Organização da Sociedade Civil que tem por objetivo agregar conteúdos teóricos/metodológicos referentes ao serviço e a demanda dos trabalhadores.	

14. PARCERIAS ENVOLVIDAS E CERTIFICAÇÕES:

As parcerias envolvidas com a Organização da Sociedade Civil são:

- Doações Pessoas Jurídicas e Físicas;
- Transporte Escolar Brambila;
- Programa Alimenta Brasil;
- Prefeitura Municipal de Birigui.

As certificações da Organização da Sociedade Civil são:

- CMDCA;
- CMAS;
- CEBAS;
- Certificação de Utilidade Pública Estadual e Municipal;
- Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE.



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



15. PLANO DE APLICAÇÃO:

Natureza da Despesa	FMDCA	Recurso Municipal	Recurso Estadual	BB.FIA	RECURSO EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - UNDE	CEIDOS PELA PREFEITURA	EXECUTOR/ OUTRAS FONTES	TOTAL
1. Recursos Humanos								
1.1 (1) Coordenadora (CLT)	R\$ 7.400,00	R\$ 6.732,00	R\$ 3.700,00	—	—	—	R\$ 31.534,00	R\$49.366,00
1.2 (2) Inscritora (Orientador Social) (CLT)	R\$ 8.660,00	—	R\$13.160,00	—	—	—	R\$ 35.256,00	R\$59.076,00
1.3(1) monitora (Facilitador Oficina) (CLT)	R\$ 6.261,00	—	—	—	—	—	R\$ 15.534,00	R\$21.795,00
1.4 (1) Aux. Administrativo (CLT)	R\$ 9.213,00	—	R\$ 6.142,00	—	—	—	R\$ 25.593,00	R\$40.948,00
1.5 (1) Ass. Social (CLT)	—	—	—	—	—	—	R\$ 25.431,00	R\$25.431,00
1.6 (1) Serviços Gerais (CLT)	R\$ 3.266,00	—	R\$ 3.266,00	—	—	—	R\$ 15.247,00	R\$21.779,00
1.7 (1) zelador (Func. Publ. Mun)	—	—	—	—	—	R\$ 49.340,33	—	R\$49.340,33
1.8 (1) estagiário (Func. Publ. Mun.)	—	—	—	—	—	R\$ 31.017,96	—	R\$31.017,96
1.9 Encargos Sociais	—	—	—	—	—	—	R\$50.700,00	R\$50.700,00
SUB-TOTAL	R\$ 34.800,00	R\$ 6.732,00	R\$ 26.268,00	—	—	R\$ 60.598,29	R\$202.179,00	R\$348.437,29
2. Material de Consumo								
2.1 Material de Expedientes	—	—	R\$ 600,00	—	—	—	R\$600,00	R\$ 1.200,00
2.2 Outros Materiais de Consumo (Gas)	—	—	—	—	—	—	R\$ 350,00	R\$ 350,00
2.3 Material Esportivo e Educativo	—	—	R\$ 3.000,00	—	—	—	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
2.4 Gêneros Alimentícios	R\$ 2.700,00	—	—	—	—	—	R\$26.420,00	R\$27.120,00
2.5 Materiais de Copa e Cozinha	—	—	—	—	—	—	R\$ 200,00	R\$ 200,00
2.6 Materiais de Higiene e Limpeza	—	—	R\$ 3.000,00	—	—	—	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
2.7 Materiais para manutenção de veículos	—	—	—	—	—	—	R\$ 800,00	R\$ 800,00
2.8 Uniformes Tecidos e Acessórios	—	—	—	—	—	—	—	—
2.9 Material para Festividades e Homenagens	R\$ 2.500,00	—	R\$ 5.500,00	—	—	—	—	R\$ 8.000,00
2.10 Material para Manutenção de Bens e Imóveis	—	—	—	—	R\$ 2.262,50	—	R\$ 1.000,00	R\$ 3.262,50
2.11 Cama Mesa e Banho	—	—	—	—	—	—	R\$ 400,00	R\$ 400,00
2.12 Material para Manutenção de Bens Móveis	—	—	—	R\$ 3.091,91	—	—	—	R\$ 3.091,91
SUB-TOTAL	R\$ 5.200,00	—	R\$12.100,00	R\$ 3.091,91	R\$ 2.262,50	—	R\$30.270,00	R\$52.924,41
3. Serviço de Terceiros Pessoa Juridica								
3.1 Serviços de Energia Elétrica	—	R\$ 5.643,00	—	—	—	—	R\$ 3.600,00	R\$ 9.243,00
3.2 Serviços de Telecomunicações	—	—	—	—	—	—	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



3.3 Serviços Técnicos e Profissionais (Escritório)	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 8.580,00	R\$ 8.580,00
3.4 Serviço de Seleção e Treinamento	—	—	R\$ 5.000,00	—	—	—	—	—	R\$ 5.000,00
3.5 Manutenção e Conservação de Veículos	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 400,00	R\$ 400,00
3.6 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.7 Serviços Gráficos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.8 Serviços Bancários	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
3.9 Instalação e Manutenção de Ar Pl	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
3.10 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Monitor de Artes Cênicas)	—	—	—	R\$ 26.458,50	—	—	—	—	R\$ 26.458,50
SUB-TOTAL	—	R\$ 5.843,00	R\$ 5.000,00	R\$ 26.458,50	—	—	—	R\$ 16.960,00	R\$ 94.061,50
4. Serviço de Terceiro Pessoa Física									
Outros Serviços de Pessoas Físicas	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
SUB-TOTAL	—	—	—	—	—	—	—	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TOTAL	R\$ 40.000,00	R\$ 12.375,00	R\$ 42.368,00	R\$ 25.150,41	R\$ 2.000,00	R\$ 80.206,20	R\$ 213.000,00	R\$ 458.321,50	

15.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Meses	ITEM DE DESPESAS		TOTAL GERAL
	Recursos Humanos	Matérias de Consumo	Total Geral
Mês 01	R\$ 34.800,00	R\$ 5.200,00	R\$ 40.000,00
Mês 02	—	—	—
Mês 03	—	—	—
Mês 04	—	—	—
Mês 05	—	—	—
Mês 06	—	—	—
Mês 07	—	—	—
Mês 08	—	—	—
Mês 09	—	—	—
Mês 10	—	—	—
Mês 11	—	—	—
Mês 12	—	—	—
Total	R\$ 34.800,00	R\$ 5.200,00	R\$ 40.000,00

21

Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Centro – CEP. 16200-004 – Birigui/SP.

Fone: (18) 3641-7675

CNPJ: 03.679.782/0001-25




BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MIRINS E JUVENIS DE BIRIGUI

"Construindo Cidadãos"



16. DECLARAÇÃO:

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOURO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.
Pede Deferimento.



Eder Mafisolli
Presidente

Birigui, 17 de outubro de 2022.

17. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

APROVADO

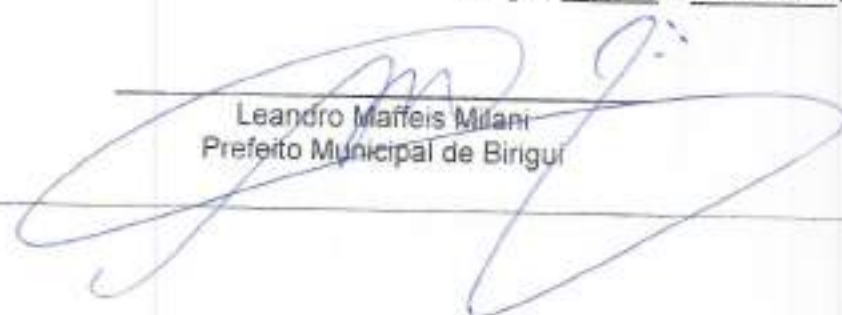
Birigui, 22 de novembro de 2022


Silvana Caetano Gomes Leal Milani
Secretaria Municipal de Assistência Social

18. HOMOLOGAÇÃO:

Nos termos do aprovado pela Secretária Municipal de Assistência Social, homologo o presente Plano de Trabalho.

Birigui, 22 de novembro de 2022


Leandro Maffei Milani
Prefeito Municipal de Birigui